



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de nº. 120/2025.

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Base Legal: Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024.

OBJETO: “Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central”.

A Comissão de Compras (CC) da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, nomeada pelo Decreto de nº 329/GAB/PMR, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo de Nº 120/2025, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2025 realizada no dia 03/04/2025, ficou contratado a Proponente Locadora Pessoa Física Sr^a **Ana Soares Peixoto, CPF: 020.xxx.xxx-24, com valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando um valor global por um período de 12 (doze) meses de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Rondolândia – MT, 03 de Abril de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação
Decreto nº 329/GAB/PMR/2025